



Município de Tubarão

PORTARIA Nº 1.053, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei nº 1.786/1993 e Decreto nº 3.299/2015,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 32/2019;

RESOLVE:

ALTERAR a representação da Câmara Municipal de Tubarão, no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, a que se refere a Portaria nº 0882, de 28 de setembro de 2015, ficando assim constituído:


13 – Câmara Municipal de Tubarão

Titular: Luiz Gonzaga dos Reis

Suplente: Gilson Paes Vieira

Dê-se ciência e registre-se.


Tubarão, 04 de junho de 2019.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal